PORTARIA Nº 61, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução de nº 7/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1° e 5°; 91, I, "c" e "e", todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução nº 7/2024** que *"Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno",* de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Sargento Moisés – presidente, Tim Maritaca – relator e Reginaldo Teixeira Santos - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Simental, Evandro da Ambulância e Marcos Paulo Dutra.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 19 de dezembro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo